MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS EDITAL INTERNO Nº 002/2020

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **01 bolsa para as área de Psicologia, 01 bolsa para a área de Psicopedagogia e cadastro reserva para as áreas de Terapia Ocupacional, Letras e Educação Especial**, para o projeto Redes de Aprendizagem, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 045401.

# Inscrições:

Poderão se inscrever o(a)s **acadêmico(a)s regularmente matriculado(a)s em cursos de pós-graduação da UFSM**, com formação em **Psicologia, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Letras e Educação Especial.**

* Período de inscrição e envio da documentação: **17 a 21 de agosto de 2020 (23h59min);**
* Local de entrega dos documentos exigidos: **somente pelo e-mail caed@ufsm.br**
* Documentos exigidos:
	+ Comprovante de vínculo com a pós-graduação da UFSM (matrícula do semestre anterior ou resultado da seleção). Obs: o comprovante de matrícula 2020/2 deverá ser entregue no início das atividades;
	+ Cópia do diploma na área concorrida;
	+ Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (para as áreas de Psicologia e Terapia Ocupacional);
	+ Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
	+ Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
	+ Currículo *Lattes* (2017 a 2020), com cópia digital de todos os documentos citados no anexo E e apresentados na ordem citada no *Lattes* (RETIFICADO);
	+ Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
	+ Proposta de minicurso ou palestra on-line (Anexo D);
	+ Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo E).

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

# Cronograma:

* Inscrições e envio da documentação**: 17 a 21 de agosto de 2020 (23h59min);**
* Avaliação do currículo - etapa eliminatória: **24 a 28 de agosto de 2020;**
* Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa: **31 de agosto** **de 2020;**
* Período de recurso (Anexo F): **01 de setembro de 2020**;
* Resultado dos recursos e listagem final do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa, contendo o dia e o horário das entrevistas on-line: **02 de setembro de 2020;**
* Entrevistas on-line: **03 e 04 de setembro de 2020** - etapa eliminatória;
* Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s após as entrevistas on-line: **08 de setembro de 2020;**
* Período de recurso (Anexo F): **09 de setembro de 2020**;
* Divulgação do resultado final no *site* da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)): **10 de setembro de 2020**;
* Início das atividades da bolsa: **14 de setembro de 2020.**

# Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)).

# Critérios de seleção:

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS** | **NOTA MÁXIMA** |
| Análise do currículo:* etapa eliminatória;
* serão chamados para entrevista on-line o(a)s 08 primeiro(a)s candidato(a)s de cada área.
 | 10,0 |
| Entrevista on-line:* etapa eliminatória;
* nota igual ou superior a 05.
 | 10,0 |

- Análise do currículo:

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **PONTUAÇÃO** |
| Experiência profissional | 5,6 |
| Pesquisa e produção acadêmica | 3,4 |
| Formação | 1,0 |

\* Documentos listados no *Lattes e* não comprovados, não serão pontuados.

* Entrevista on-line:

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **PONTUAÇÃO** |
| Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no Ensino Superior e suas especificidades. | 4,0 |
| Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções clínicas e pedagógicas). | 4,0 |
| Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso/ | 2,0 |

|  |  |
| --- | --- |
| palestra. |  |

# Distribuição das vagas:

* + duas bolsas para atuação no ensino superior, sendo uma para a área de Psicologia e outra para a área de Psicopedagogia, distribuídas de acordo com a necessidade do setor;

# o(a)s candidato(a)s suplentes e o(a)s classificado(a)s para cadastro de reserva poderão ser chamado(a)s durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos financeiros.

**Atribuições do bolsista:**

* realização de atendimento especializado;
* cumprimento do Código de Ética da profissão, assim como do Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria;
* realização de, no mínimo, um minicurso ou palestra por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas à educação ou saúde mental;
* produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com publicação em, no mínimo, um evento ou periódico por semestre letivo da UFSM;
* execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais;
* cumprimento da carga horária em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

# Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, os candidatos assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

* só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades da bolsa, estiver REGULARMENTE matriculado em cursos de pós-graduação da UFSM;
* a classificação será divulgada por área de formação;
* a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
* a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
* os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
* a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$ 1.300,00 mensais;
* a bolsa terá início em setembro de 2020, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre-se o vínculo do bolsista com a pós-graduação da instituição ou não haja disponibilidade de recurso financeiro;
* enquanto durar o período de suspensão de atividades na UFSM, em razão da pandemia, os atendimentos e demais atividades concernentes a este edital ocorrerão na modalidade on-line;
* o edital terá duração de 01 semestre, prorrogável pelo mesmo período de tempo, de acordo com a disponibilidade de recurso financeiro e com a necessidade do setor;
* a bolsa terá duração de 01 semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor:
* candidato(a)s suplentes poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro;
* os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.
* em virtude do atual momento que estamos vivenciando, que requer distanciamento social, ficará a cargo do aluno bolsista possuir equipamento e acesso à internet para realizar as atividades.

Santa Maria, 17 de agosto de 2020.

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 002/2020

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: |  |
| Data de nascimento: |  | Matrícula: |  |
| Curso: |  |
| Ano/semestre previsto para conclusão/defesa: |  |  |
| CPF: |  | RG: |  |
|  |
| Endereço: |
| Rua/Av |  |
| Nº: |  | Bairro: |  |
| Cidade: |  | CEP: |  |
|  |
| E-mail: |  |
| Telefone: |  |  |
|  |
| Banco: |  |
| Agência: |  | Conta corrente\* |  |
| \*Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O candidato precisa ser o titular da conta bancária. |
|  |
| Formação em nível de graduação: |  |
| Titulação máxima concluída: |
| ( ) Graduação | ( ) Especialização | ( ) Mestrado | ( ) Doutorado |  |
|  |
| Possui vínculo empregatício: | ( ) Não | ( ) Sim |
|  |

Santa Maria-RS, de de 202 .

Assinatura do(a) candidato(a)

# ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS EDITAL INTERNO Nº 001/2020

# TERMO DE CIÊNCIA

Eu, , orientador(a) do/da acadêmico(a)

no curso de pós-Graduação em

 , declaro ter ciência de que o/a acadêmico(a) estará cumprindo

20 horas de atividades semanais vinculadas ao Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais, no segundo semestre de 2020.

Santa Maria-RS, de de 202 .

Assinatura do/da orientador(a)

# ANEXO C – DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS EDITAL INTERNO Nº 002/2020

# DECLARAÇÃO

Eu, , CPF , declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas no Projeto Redes de Aprendizagem, no segundo semestre de 2020.

Santa Maria-RS, de de 202 .

Assinatura do/da candidato(a)

# ANEXO D – MINUTA DE MINICURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS EDITAL INTERNO Nº 002/2020

# TÍTULO:

**Minicurso ( ) ou palestra ( )**

# Ministrante:

**Carga Horária (mínimo 2h):**

# Objetivos:

**Ementa/ Pontos a serem trabalhados:**

# 

****

# 

****

# 

**Referências:**

Assinatura do(a) candidato(a)

# ANEXO E – FICHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS EDITAL INTERNO Nº 002/2020

#  NOME:

**ÁREA:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Peso** | **Nota máxima** | **Nota** |
| Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde). | 0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses(máximo 04 atividades) | 2,0 |  |
| Experiência/atividades na educação superior ou educação básica (docência, estágio extracurricular,monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada). | 0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses(máximo 4 atividades) | 2,0 |  |
| Palestras/minicursos/oficina/roda de conversa ministradas, orientação, participação em bancas ou em processos seletivos. | 0,2 por atividade(máximo de 8) | 1,6 |  |
| Participação em projetos de pesquisa/extensão ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde. | 0,3 por projeto(máximo 04 projetos) | 1,20 |  |
| Apresentação de trabalhos em eventos | 0,1 por apresentação(máximo 04 apresentações) | 0,4 |  |
| Publicação em revistas ou livros | 0,4 por produção(máximo 03 produções) | 1,20 |  |
| Publicação em anais de eventos | 0,2 por produção,(máximo 03 produções) | 0,6 |  |
| Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída. | 1,0 | 1,0 |  |
| **Total:** | 10,0 | 10,0 |  |

# ANEXO F – FORMULÁRIO PARA RECURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 002/2020

# FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - Comissão de Seleção Edital Interno 002/2020.

Assunto: **Revisão de resultado**

Eu\*,­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , inscrito(a) na seleção de bolsas do Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), venho requerer revisão do resultado da seleção de bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas se necessário):

Santa Maria-RS, \_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202 \_ .

Assinatura do(a) candidato(a)

\*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscritor do recurso.